

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS RAÍZEN



raízen

SUMÁRIO

raízen

A QUEM SE APLICA?	3
DIRETRIZES	4
AMBIENTE DE TRABALHO	5
CONFORMIDADE COM NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E LEIS APLICÁVEIS	7
ÉTICA E INTEGRIDADE	8
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS	10
CONFORMIDADE AMBIENTAL, USO DA TERRA, USO DE RECURSOS HÍDRICOS E MUDANÇA CLIMÁTICAS	11
RELACIONAMENTO COM ENTORNOS	12
EFEITO MULTIPLICADOR	13
CANAL DE ÉTICA	13
SAIBA MAIS	14



Na Raízen, acreditamos que o sucesso só é completo quando compartilhado com quem cresce ao nosso lado. O **Código de Conduta de Terceiros Raízen** é um guia que oferece o conhecimento necessário para criar e manter relações íntegras, éticas e transparentes. As diretrizes dispostas nesse código estão alinhadas à cultura e valores praticados internamente. A Cultura Raízen está ancorada em quatro Pilares:



Promovemos um ambiente seguro nas nossas práticas diárias. Segurança é um pilar inegociável e tem total atenção no nosso dia a dia.



Agimos de forma ética, transparente e respeitosa. Para nós, integridade é uma prioridade e permeia todas as nossas ações e práticas diárias.



Fazemos de forma simples e eficaz o que gera valor.



Unimos esforços para alcançarmos resultados.

A QUEM SE APLICA?

O **Código de Conduta de Terceiros da Raízen** é aplicável a todos os prepostos, parceiros, fornecedores de materiais, bens, serviços, seus representantes legais, partes intermediárias, empresas e entidades que recebam qualquer tipo de doação, material, direitos, contratados, bem como seus subcontratados, agentes que devem se comprometer a atuar em conformidade com as leis vigentes e os regulamentos aplicáveis e/ou nas disposições contratuais firmadas entre as partes.

Neste documento estão reunidos diferentes temas que descrevem o papel a ser desempenhado pelos Terceiros Raízen.

DIRETRIZES

A Raízen considera fundamental que nossos Terceiros tenham plena observância e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas (“Diretrizes”), pois elas são a base das nossas relações.

O Terceiro que não cumprir as Diretrizes estará sujeito à aplicação de penalidades , que podem incluir a rescisão do contrato ou relacionamento sem pagamento de indenização, cobrança de perdas e danos, entre outras medidas previstas em lei.

O Terceiro deverá notificar a Raízen qualquer mudança no status financeiro, inclusão em listas restritivas, mudanças societárias relevantes, e penalizações que tragam impacto na relação entre as partes.

Na hipótese de a Raízen tomar ciência da prática de um ato contrário à legislação aplicável, por parte do Terceiro, a companhia poderá reportar o fato às autoridades competentes.

Ao se relacionar com a Raízen, o Terceiro se compromete em:



Permitir visitas de avaliação de conformidade, performance, segurança e capacidade produtiva, que serão previamente agendadas ou não, e a fornecer todos os registros e informações pertinentes que vierem a ser solicitados.



Avaliar prontamente eventuais apontamentos, sumarizados em formato de relatórios das referidas auditorias, atender aos planos de ação que porventura sejam acordados, bem como cumprir os prazos que vierem a ser fixados para saneamento, adoção e implementação das medidas previstas em plano de ação.





AMBIENTE DE TRABALHO

raízen

• Direitos Humanos

Os Terceiros não devem utilizar, se beneficiar ou tolerar trabalho infantil, trabalho em condição análoga à de escravo, tráfico de pessoas e/ou trabalhos que violem direitos humanos.

Os Terceiros deverão cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, incluindo, mas não se limitando, as normas relacionadas a jornada de trabalho, remuneração, saúde e segurança e as obrigações acessórias.

Os Terceiros se comprometem a adotar medidas efetivas para garantir a observância das diretrizes em toda a sua cadeia produtiva, incluindo fornecedores, subcontratados e parceiros de negócios, devendo comunicar imediatamente à Raízen qualquer suspeita ou ocorrência relacionada a essas violações.

• Diversidade, Inclusão e Respeito ao Indivíduo

O respeito às pessoas é condição inegociável para a Raízen, que valoriza iniciativas em prol da valorização à diversidade e à inclusão em seus ambientes de trabalho. A igualdade de oportunidades e de tratamento são pilares fundamentais para relações justas, por isso esperamos que nossos Terceiros estabeleçam ambientes livres de qualquer forma de discriminação e assédio, devendo adotar medidas para evitar:

(I)
distinção, exclusão ou preferência fundada em idade, etnia, origem, cor da pele, sexo, orientação sexual, gênero, deficiência, nacionalidade, opinião política, religião, filiação sindical ou outras características que resultem em injustificada desigualdade de oportunidades ou de tratamento.

(II)
comportamentos abusivos, hostis, intimidadores, humilhantes e violentos que degradem o ambiente de trabalho ao longo do tempo e que resultem em danos à integridade física e psicológica das pessoas.

Além disso, o Terceiro deve respeitar o direito dos empregados formarem e se associarem a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias. Condutas discriminatórias, não inclusivas e desrespeitosas, não são toleradas pela Raízen. Os Terceiros devem assegurar um ambiente de trabalho sadio e livre desses comportamentos.

• Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Raízen tem a segurança como um de seus pilares mais importantes e espera que seus terceiros proporcionem aos seus empregados e subcontratados, os níveis mais elevados de saúde, segurança e meio ambiente, além de lhes proporcionar qualidade de vida.

O Terceiro deve assegurar e ser capaz de comprovar, a qualquer momento, que seus empregados têm condições de saúde física e mental necessárias para o exercício de suas funções, garantindo, no mínimo, o cumprimento da legislação e normas vigentes de Saúde e Segurança. Bem como manter a gestão destas documentações e proporcionar o devido controle na execução das atividades e operações que impactem no meio ambiente ou na segurança de seus empregados e subcontratados. O devido controle na execução das atividades e operações compreende, plano de gerenciamento de riscos e crises, medidas para prevenção de acidentes e danos à saúde, vigilância ativa de saúde, incluindo, mas, não se limitando a acesso a água potável, a sanitários, utilização de equipamentos de segurança e proteção individual e/ou coletiva necessários para o exercício das funções, treinamentos normativos aplicáveis, manutenção e gestão regular e adequada de veículos, ferramentas

e equipamentos utilizados, garantindo sua integridade para execução das atividades, dentre outras.

O Terceiro deve comunicar a Raízen de imediato quaisquer acidentes e incidentes, providenciando o devido atendimento, a respectiva análise e/ou investigação, bem como colaborar com análise e/ou investigação promovida pela Raízen, de acordo com as práticas adotadas pela Companhia.

A Raízen entende ser necessário seus Terceiros terem um plano de emergência e de gestão de crise em seus ambientes de trabalho e recomenda a adoção de uma atitude preventiva a esse tipo de ocorrência, com a identificação de emergências potenciais no transporte, ambiente laboral e área de influência direta, iniciativas de redução de riscos e mitigação dos impactos e o estabelecimento de planos de resposta imediata.

Em caso de utilização de produtos controlados, de qualquer natureza, o Terceiro deve possuir as licenças e treinamentos necessários, deve manter atualizados todos os documentos relacionados à saúde e à segurança exigidos pela legislação vigente e/ou pela Raízen nas frentes de trabalho. As informações de segurança relacionadas a materiais perigosos e de perigo intermediário devem ser claras e de fácil acesso e consulta.



CONFORMIDADE COM NORMAS, REGULAMENTAÇÕES E LEIS APLICÁVEIS

O Terceiro deve garantir que cumpre todas as legislações e normativas aplicáveis, em âmbito nacional e internacional, com a devida observância das obrigações legais, inclusive quando se fala na prestação de informações contábeis e tributos.

Além disso, deve estar regularmente constituído e possuir todas as licenças, certificados, registros, inclusive em conselho(s) de classe obrigatório(s), necessários para exercício de suas funções. O Terceiro se compromete a informar imediatamente à Raízen qualquer evento que possa comprometer a sua regularidade.

• Sanções

Em todas as transações comerciais e operações envolvendo a Raízen, deve observar as normas e diretivas internacionais que regulam as transações de importação, exportação, corretagem, financiamento, comércio, logística, sanções econômicas e embargos que proíbem o comércio irrestrito com certos países, entidades ou indivíduos.

As sanções são medidas legais impostas por países ou organismos internacionais (como ONU, União Europeia e Estados Unidos) para restringir relações comerciais, financeiras ou logísticas com determinados países, entidades ou pessoas. Elas podem proibir produtos específicos, limitar meios de pagamento, bloquear bens ou vedar negócios com partes listadas. Mesmo quando o produto não é expressamente proibido, é necessário verificar quem são os envolvidos na operação, o transporte e a forma de pagamento, pois o descumprimento pode gerar multas, bloqueio de operações e outras penalidades administrativas e legais, impactando a Raízen negativamente.

O Terceiro deve comunicar a ocorrência de qualquer inclusão em listas restritivas e violações às sanções impostas que possam afetar negativamente a Raízen.





ÉTICA E INTEGRIDADE

• Legislação Anticorrupção

O Terceiro deve ter pleno conhecimento de todos os termos da legislação que trata de anticorrupção no Brasil, inclusive, mas não limitado à Lei 12.846/13, comprometendo-se a cumpri-los, bem como, a legislação internacional quando aplicável.

A Raízen prioriza, como critério de seleção e desempate de propostas, os terceiros que adotam procedimentos que impeçam a prática de toda e qualquer conduta e/ou ato que possa resultar em violação à referida legislação, especialmente no que diz respeito ao combate a qualquer forma de suborno, extorsão, propina ou outras práticas ilegais ou fraudulentas, que sejam cometidas contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

• Interações com Agentes Públicos

Todo contato com um agente público deve ser feito apenas por um representante autorizado da Raízen e sempre na presença de, no mínimo, mais um procurador. A atuação em nome da Raízen perante a Administração deve ocorrer nos mais altos padrões de ética e integridade, com registro de ata da reunião, incluindo nomes dos participantes, data, hora, local e um resumo dos temas discutidos.

A Raízen coopera com as autoridades de inspeção, tanto nacionais quanto estrangeiras, e espera que os Terceiros adotem a mesma postura. Se um Terceiro receber uma notificação ou for contatado por uma entidade pública em relação à Raízen, deve informar imediatamente as áreas de Compliance e Jurídica para apoio.

• Conflito de Interesses

Os Terceiros devem agir no melhor interesse da Raízen e na maximização, por meios lícitos, dos resultados a serem alcançados para as partes no escopo de seu relacionamento.

O conflito de interesses ocorre quando uma pessoa ou organização tem múltiplos interesses que podem interferir uns com os outros, prejudicando a imparcialidade e a tomada de decisões. Isso pode acontecer, por exemplo, quando um terceiro, em prol de obtenção de benefício pessoal, toma decisões que não são as melhores para a empresa.

Como exemplo, a utilização de bens ou informações da Raízen obtidos em razão do exercício da atividade para competir com a empresa ou prejudicar nossa Companhia ao realizar atividades profissionais, ainda que informais, que tenham relação direta ou indireta com empresas concorrentes da Raízen.

Situações concretas ou potenciais de conflito de interesse devem ser reportadas antes do início do relacionamento entre as partes.

Caso situações de potencial conflito de interesse venham a se concretizar após o contrato firmado, as partes deverão avaliar a viabilidade de manutenção do relacionamento. A inviabilização deverá ser objeto de entendimento entre as partes envolvidas para avaliação e de mitigação e eliminação do conflito.

• Defesa da Concorrência

A Raízen defende e pauta sua atuação pela livre concorrência.

O Terceiro deve respeitar as leis relacionadas ao tema e seguir uma conduta ética, de modo a **(I)** não fazer acordos paralelos com concorrentes, **(II)** não influenciar a conduta de clientes e parceiros comerciais, **(III)** não agir, isoladamente ou em conjunto, para limitar o ingresso de terceiros no mercado, **(IV)** não se aproveitar de posição dominante para manipular o mercado, e **(V)** não trocar informações concorrencialmente sensíveis com concorrentes e/ou terceiros.



• Contribuições Políticas

Os Terceiros são proibidos de fazer quaisquer contribuições políticas que levem a associação a qualquer tipo de campanha, ação e/ou iniciativa de cunho político partidário, em nome ou benefício da Raízen.

Caso o Terceiro opte por apoiar abertamente um candidato ou partido político, deve informar à Raízen, que poderá fazer recomendações e/ou exigir providências para dissociação de sua imagem dessa iniciativa.



• Brindes, Presentes e Hospitalidades

A Raízen desencoraja a oferta de brindes, presentes e hospitalidades a nossos colaboradores pelos Terceiros.

Nossos terceiros devem respeitar nossas regras, e, por consequência, não devem ofertar e/ou aceitar:

- (I)** dinheiro ou equivalentes, como cartão-presente ou pix;
- (II)** brindes, presentes e hospitalidades ilegais e inapropriados para um ambiente profissional e ético;
- (III)** serviços pessoais;
- (IV)** Participar de refeições ou eventos sem a presença do parceiro comercial;
- (V)** brindes, presentes ou hospitalidades durante o período de negociação contratual ou processo de BID;
- (VI)** brindes, presentes ou hospitalidades, mesmo que de acordo com as políticas e procedimentos aplicáveis, envolvendo as mesmas partes por três vezes ou mais dentro do período de um ano.

A oferta de brindes, presente e hospitalidades deve ser recusada, e, caso aceita, poderá estar sujeita à devolução, o que não deve ser interpretado como ato de ingratidão ou indelicadeza por parte dos empregados da Raízen.

• Comissões e Taxas de Sucesso

O recebimento ou oferta de comissões e taxas de sucesso ao Terceiro devem ser objeto de acordo e devidamente regulado em contrato específico, com a indicação clara e transparente dos critérios que as justifiquem.

O atingimento dos critérios previsto em contrato será monitorado e, de nenhuma forma, as comissões e taxas de sucesso devem orientar os terceiros para o alcance de um resultado a qualquer custo, em detrimento da manutenção de uma conduta ética.



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

raízen

• **Confidencialidade das Informações**

É proibida a divulgação, de forma intencional ou não, de dados confidenciais ou estratégicos que não sejam de domínio público e que tenham sido conhecidos em decorrência do relacionamento mantido com a Raízen. Divulgações indevidas são passíveis de responsabilização.

• **Privacidade e Proteção e Dados Pessoais**

O Terceiro deve cumprir e assegurar o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e leis internacionais quando aplicáveis, garantindo a privacidade das informações de seus públicos de relacionamento, como clientes, acionistas, colaboradores(as), fornecedores e parceiros comerciais.

• **Propriedade Intelectual, Uso da Marca e Redes Sociais**

O Terceiro não poderá usar a marca e/ou do logotipo da Raízen, ou por ela detidas e/ou licenciadas, a qualquer título e em qualquer meio, inclusive em redes sociais, sem a prévia, formal e específica autorização da Raízen.

CONFORMIDADE AMBIENTAL, USO DA TERRA, USO DE RECURSOS HÍDRICOS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Raízen acredita e busca o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é condição de relacionamento com a Raízen o cumprimento integral da legislação ambiental, com a adequação a todas as licenças ambientais necessárias para uso de produto, serviço, transporte, operação e outros requisitos.

O Terceiro deve dispor de estrutura suficiente para coleta, armazenamento e destinação correta de resíduos sólidos (perigosos ou não), incluindo sinalizações, cobertura, áreas restritas e com contenção secundária (se necessário).

Todo resíduo transportado para descarte deve ser registrado de acordo com os documentos exigidos pelos órgãos competentes, e o Terceiro deve garantir acesso às licenças ambientais relativas ao transporte dos resíduos.

Considerando que a cana-de-açúcar é um dos recursos mais importantes para a Raízen, o Terceiro deve assegurar a rastreabilidade de sua origem e garantir que o uso da terra se dá de forma eficiente e respeitando as leis aplicáveis.



raízen

As questões ambientais, quando consideradas a partir de uma abordagem ampla e de longo prazo, representam um impulso à evolução das empresas e um fator de competitividade nos negócios.

A Raízen incentiva que seus parceiros adotem medidas que estejam alinhadas à **Política de Sustentabilidade da Companhia**, para mais informações.

RELACIONAMENTO COM ENTORNOS

A Raízen pode impactar na vida das comunidades e entornos com os quais se relaciona no exercício de suas atividades e se preocupa com ações que visem a identificação, monitoramento e mitigação dos possíveis impactos sociais junto a esse público. Essa conduta também é esperada de nossos Terceiros.

Atividades de Terceiros relacionadas ou decorrentes de contratos com a Raízen que apresentem potencial para causar qualquer prejuízo às comunidades locais e aos vizinhos devem ser comunicadas previamente ao início das atividades para que sejam ferramentas estruturadas de reparação dos possíveis danos de maneira justa, formal e transparente.

O conhecimento e respeito à legislação relacionada aos direitos de comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, sobretudo no que se refere ao respeito aos seus territórios legalmente constituídos, é uma conduta que a Raízen incentiva aos seus Terceiros, em especial no que tange à manutenção de um diálogo pertinente e adequado com as comunidades da área de influência de sua operação e a atuar no desenvolvimento local e com a capacitação e aproveitamento da mão de obra local, através de iniciativas coordenadas, com geração de valor agregado.





EFEITO MULTIPLICADOR

A Raízen tem conhecimento que tanto a sua rede como a de seus Terceiros são altamente capilarizadas. Sendo assim, entende que quanto mais seus Terceiros propagarem as Diretrizes aqui previstas, maior será o alcance desses conceitos, gerando um ambiente de negócios com um impacto cada vez mais positivo para a sociedade, direcionado para um desenvolvimento sustentável, gerando um valor compartilhado para toda cadeia.

CANAL DE ÉTICA

Os Terceiros que, de boa-fé, tiverem conhecimento ou suspeita de que as diretrizes contidas nesse Código de Conduta de Terceiros, ou leis aplicáveis à Raízen, não estejam sendo fielmente observadas, devem reportar tal fato no Canal de Ética da Raízen, cujo anonimato é garantido e gerido integralmente por empresa terceira.

Os reportes podem ser feitos pelo site <https://canaldeetica.com.br>, enviando um e-mail para canaldeetica@raizen.com ou através de ligação gratuita, pelos telefones:

-  **Brasil:** 0800-772-4936
-  **Argentina:** 0800-345-1701
-  **Estados Unidos:** 1 (800) 509-4201
-  **Paraguai:** 009-800-120-004
-  **Suíça:** 0800-898-773

Disponibilizamos, ainda, canais exclusivos para sugestões, críticas, denúncias e para solucionar eventuais questões envolvendo a companhia:



SAC **0800-728-1616** e-mail fale@raizen.com

Ouvidoria **0800-717-0010** e-mail ouvidoria@raizen.com



Política de Integridade

Política de Compliance Concorrencial

Política de Sustentabilidade

raízen